

**OFI.NII.042019.6107-03**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT-Rejeitos)**

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2019.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70.818-900.

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS**

**A/C: SR. GILBERTO FIALHO MOREIRA**

ANALISTA AMBIENTAL DA DIRETORIA DE GESTÃO DO RIO DOCE (DGRD) / SEMAD - MG

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900.

**À**

**GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR E EMISSÕES (GESAR) – FEAM**

**A/C: SR. FLÁVIO DANIEL FERREIRA**

GERENTE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR E EMISSÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 1º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.630-900.

**À**

**SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL – SURAM**

**A/C: SR. HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO**

SUBSECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia João Paulo II, nº 4.143, Edifício Minas, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.630-900



À

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MARIANA**

**A/C: RODRIGO CARNEIRO**

**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N, MARIANA/MG. CEP. 35.420-000

À

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE BARRA LONGA**

**A/C: RÚBIA LEMOS CARNEIRO**

**SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDADE E AGRICULTURA**

RUA MATIAS BARBOSA, Nº 40, BARRA LONGA/MG. CEP. 35.447-000

À

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE RIO DOCE**

**COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**

RUA SALVADOR REAL, S/N, CENTRO, RIO DOCE/MG. CEP. 35.442-000

**REF.:** *Resposta ao ofício nº 02015.000001/2016-96 GABIN/MG/IBAMA – Monitoramento da Qualidade do Ar do Município de Barra Longa/MG –, à Deliberação nº 194, de 27 de setembro de 2018, e à respectiva Nota Técnica CT-GRSA nº 03/2018, de 06 de setembro de 2018.*

Prezados(as),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar o “Relatório Trimestral da Rede de Automática de Monitoramento da Qualidade do Ar (Estações de Barra Longa, Paracatu, Gesteira e Santana do Deserto) – julho/2019 a setembro/19” e 2 planilhas de dados 01/07/19 a 30/09/19.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA  
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS